



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO MEMÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL NO PIAUÍ

O Programa de Extensão Memória do Serviço Social no Piauí torna pública a chamada para seleção de 08 participantes voluntários em suas atividades.

1 DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

O Programa de Extensão Memória do Serviço Social no Piauí (PG08/2022-CCHL-009-NVPJ/PG) tem por objetivo geral promover o resgate da memória e o conhecimento da história do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí, a partir de ações voltadas a preservação e socialização do patrimônio documental.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.2 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 08 de fevereiro de 2024, através do e-mail: memoriasesopiaui@ufpi.edu.br

2.3 Deve ser enviado para o e-mail: histórico acadêmico atualizado; carta de intenções; no caso de estudantes trabalhadores(as) deve ser também enviada declaração informando o local e horário de trabalho.

3 PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.3 Poderão se inscrever para participar do Programa de Extensão Memória do Serviço Social no Piauí:

- a) discentes de graduação matriculados no curso de Serviço Social da UFPI ingressantes no período 2023.1;
- b) estejam cursando ou já tenham aprovados na disciplina de Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social I;
- c) tenham disponibilidade de, no mínimo, 6 horas semanais para participação nas atividades;

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada a partir da avaliação da carta de intenções do(a) candidato e da nota do IRA no histórico acadêmico, sendo feita a média da nota final dos dois;

4.2 A carta de intenções deve ter no mínimo três parágrafos e no máximo 01 lauda e ser enviada no formato PDF;

4.3 Na carta de intenções o candidato deve: contextualizar brevemente sua trajetória acadêmica; os motivos pelo qual se interessa pelo Programa de Extensão; conhecimento sobre o tema e possíveis contribuições a equipe; disponibilidade de tempo para participar das atividades. No caso de discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

trabalhador(a), deverá constar na carta de intenções essa informação e os horários disponíveis para participar do Programa.

4.4 A carta de intenções deve ser identificada apenas com o número de matrícula do(a) candidato(a), de modo a garantir uma avaliação às cegas;

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Comissão de seleção divulgará o resultado no dia 21 de fevereiro de 2024.

5.2 Os(as) selecionados(as) iniciarão as atividades no Programa de Extensão no período letivo 2024.1 e deverão permanecer, no mínimo, um semestre.

5.3 Ao final do semestre o(a) discente receberá um certificado de participação no Programa de Extensão, que será computado como carga horária de atividade curricular de extensão no histórico acadêmico.

5.4 Possíveis dúvidas e outras informações devem ser encaminhadas ao e-mail do Programa: memoriasesopiaui@ufpi.edu.br

Teresina, 29 de janeiro de 2024

Profa. Dra. Sofia Laurentino Barbosa Pereira
Coordenadora do Programa de Extensão Memória do Serviço Social no Piauí